
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 454/2012 de 8 de Outubro de 2012

Por Portaria n.º 203 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 27 de setembro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

75.683,53€ ao Centro Social e Paroquial de Arrifes – São Miguel, destinado à comparticipação nas despesas referentes à aquisição de equipamento para a Creche e Centro de Atividades de Tempos Livres nos Arrifes.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

27 de setembro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.